CALENDÁRIO ELEITORAL – TRIÊNIO 2027/2029

A Comissão Eleitoral 2027/2029, reunida em 14 de novembro de 2026, elaborou e aprovou este calendário eleitoral para as eleições da Diretoria e Conselho Fiscal do CSS II Ex, para o Triênio administrativo 2027/2029;

1. Recebimento de Proposta para as Inscrições de CHAPA, para concorrer aos Cargos de Presidente e Vice Presidente da Diretoria e do Conselho Fiscal e 1º Secretário e Diretor do Departamento Financeiro da Diretoria, devendo as inscrições de Chapas, serem protocoladas na Secretaria do CSS II Ex, do dia 14/11/2026 até 04/12/2026, de segunda às sextas feiras, no período das 08h00 às 22h00 horas, conforme preconiza o art. 46, item 1, letra "a".

2. Estudo e Apreciação das Propostas de 07/12/2026 até 18/12/2026, conforme preconiza o art. 46, item 2, letra "a".

3. Comunicação Escrita aos Candidatos encabeçadores de Chapa sobre a Aprovação ou não, e, os motivos até 21/12/2026, conforme preconiza o art. 46, item 3, letra "a".

4. Prazo para os encabeçadores de Chapa, sanarem as irregularidades apontadas de 15/01/2027 até 20/01/2027, conforme preconiza o art. 46, item 4, letra "a".

5. Prazo para os encabeçadores de Chapa substituir candidatos de 23/01/2027 até 27/01/2027, conforme preconiza o art. 46, item 5, letra "a".

6. Prazo para os encabeçadores de Chapa protocolarem Recursos, seguidos da Apreciação e Julgamento, de 03/02/2027 até 04/02/2027, conforme preconiza o art. 46, item 6, letra "a".

7. Registros das Chapas Aprovadas de 06/02/2027 até 07/02/2027, encerrando-se às 18:00 horas do dia 07/02/2027, conforme preconiza o art. 47, item 7, letra "a".

8. Indicação pelos encabeçadores de Chapa dos Fiscais eleitorais, em número de até dois, seguida da Nomeação pela Comissão Eleitoral, conforme preconiza o art. 47, item 8, letra "a".

9. Reunião da Comissão Eleitoral com os Fiscais e os candidatos integrantes de Chapa inscrita, para deliberação em conjunto, das atividades do dia do pleito eleitoral, no dia 20/02/2027, às 16:00 horas, nas dependências do CSS II Ex.

10. Oficiar ao Sr. Presidente do CSS II Ex, para divulgação ao quadro Social até 24/02/2027, as Chapas concorrentes, legalmente inscritas.

11. Edição e Publicação do Edital de Convocação da AGO, conforme preconizam o art. 34 e 44, pelo Sr. Presidente do CSS II EX, versando sobre as Eleições para o Triênio 2027/2029.

12. A Eleição realizar-se-á no dia 08/03/2027, às 09h30min, em Primeira Convocação ou às 10h00, em Segunda Convocação, nas dependências do CSS II Exército, conforme preconiza o Edital de Convocação e o artigo 31, §3º do Estatuto Social da Entidade.

OBSERVAÇÕES:- O Estatuto Social do CSS II Exército e seu Regulamento encontram-se na Secretaria do CSS II Exército, à disposição dos Associados interessados, das ***10:00 às 18:00 horas***, de **2ª às 6ª feiras** e nos ***Sábados e Domingos e Feriados***, das ***10:00 às 17:00 horas.***

Osasco, SP, 14 de novembro de 2026.

JOSÉ LUIZ TOLEDO FERNANDES – Presidente:_____.

JOSÉ CÂNDIDO JÚNIOR – Secretário:_____.

e

LUIZ FERNANDO TELES DE MENDONÇA – Membro:_____.